

EDITAL DE CHAMAMENTO INTERNO DE PROJETOS Nº 05

ANEXO 2

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETO

*Os textos abaixo marcados em “cinza” referem-se a orientações e/ou exemplos que têm como finalidade auxiliar o preenchimento do projeto, devendo ser excluídos após a leitura.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome da Entidade	
CNPJ	
Dirigente da Entidade	
Contatos	

2. OBJETO:

*Desenvolvimento de projetos com vistas à **formação de atletas nas modalidades olímpicas e/ou paraolímpicas** por meio da **aquisição e instalação de equipamentos e materiais esportivos** contemplando as modalidades olímpicas xxx, xxxx, xxx, xxxx, xxx ...).*

3. HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1. Características da Entidade Proponente:

3.2. Histórico de ações já desenvolvidas pelo proponente no Esporte de Rendimento, nos últimos 03 anos, especialmente na(s) modalidade(s) olímpica(s) e(ou) paraolímpicas objeto(s) do projeto: (Apresentar histórico de ações desenvolvidas, classificações, ranqueamento e resultados esportivos por modalidade/categoria– comprovar com recortes de jornais, impressão de portais da internet - Sítios Oficiais (contendo o endereço eletrônico de onde foram extraídas as informações), e outros documentos IMPORTANTE: Não basta incluir os comprovantes – Deverá ser apresentado um texto por modalidade que integra o projeto de modo a ser avaliada a coerência entre os resultados já obtidos pelo clube em cada modalidade/categoria, com as competições pretendidas).

4. PROPOSTA

IMPORTANTE: Cada entidade poderá apresentar um único projeto, seja para as modalidades olímpicas ou paraolímpicas, ou para ambas as modalidades, caso opte por desenvolver o esporte olímpico e o paraolímpico.

4.1. Razões que justificam a realização do projeto

(justificar a realização do projeto no contexto do trabalho de formação de atletas que o clube desenvolve ressaltando a consonância entre o histórico de atuação do clube com o objeto proposto. Apresentar elementos que permitam a verificação da relevância do projeto para a formação de atletas nas modalidades olímpicas e sua adequação à finalidade do Programa Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos da CBC).

4.2. Objetivos:

4.2.1 Objetivo geral: O objetivo geral deve descrever o propósito final do projeto esportivo.

4.2.2. Objetivos específicos: Os objetivos específicos devem indicar os passos e estratégias que serão utilizados para se alcançar o objetivo geral.

4.3. Descrição das metas a serem atingidas

(Descrição das metas e etapas ou fases da execução do objeto, por modalidade, com previsões de início e de fim)

Metas do Projeto	Etapas do Projeto	Data de início	Data de término
1- Ampliar a capacidade de atendimento aos atletas em atividades de treinamento	1. Aquisição dos equipamentos		
	2. Instalação dos equipamentos		
	3. Propiciar o início das atividades nos equipamentos instalados		
2- Melhorar o desempenho dos atletas nas modalidades propostas	1. Selecionar os atletas nas modalidades;		
	2. Ampliar o número de horas/aulas		
	3. Efetuar o treinamento dos atletas nas modalidades propostas		
3-			
4-			

4.4. Prazo de execução (Cronograma):

12 meses a contar da data de assinatura do convênio.

5. CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIADOS E METAS RELACIONADAS

5.1. Descrição do quantitativo de atletas, técnicos, equipe de apoio, por

categoria/modalidade, que irá participar do projeto.

Descrever o número de atletas diretamente beneficiados pelo projeto, por modalidade, justificando, se for o caso, sobre divergências entre o número que se pretende alcançar e a lista de beneficiários exigida no item 7.1 , alínea “g” do Edital.

6. DETALHAMENTO DO PROJETO

ORIENTAÇÕES:

São despesas elegíveis para inserção no projeto pela EPD proponente:

a) aquisição e instalação de equipamentos e materiais esportivos destinados à formação de atletas nas modalidades olímpicas e/ou paraolímpicas.

*1. Entende-se por **materiais esportivos** o material de consumo diretamente relacionado à prática da(s) modalidade(s) olímpica(s) e/ou paraolímpica(s) para a formação dos atletas nessas modalidades, de acordo com a certificação (Modelo – Anexo 11) emitida pela Entidade Nacional de Administração do Desporto da respectiva modalidade olímpica, filiada ao Comitê Olímpico Brasileiro – COB; ou pelo Comitê Paraolímpico Brasileiro – CPB (ou por Entidade Nacional de Administração do Desporto a ele filiada).*

*2. Entende-se por **equipamentos desportivos** o material permanente diretamente relacionado à prática da(s) modalidade(s) olímpica(s) e/ou paraolímpicas para a formação dos atletas nessas modalidades, de acordo com a certificação (Modelo – Anexo 11) emitida pela Entidade Nacional de Administração do Desporto da respectiva modalidade olímpica, filiada ao Comitê Olímpico Brasileiro – COB (, ou pelo Comitê Paraolímpico Brasileiro – CPB (ou por Entidade Nacional de Administração do Desporto a ele filiada).*

3. Para os materiais e/ou equipamentos com marcas específicas, caso necessário, será exigida a Declaração da ENAD (cópia autenticada), informando a exigência do uso desses itens, sob pena de haver prejuízo para o treinamento dos atletas, conforme Modelo (Anexo 12).

*4. Para os materiais e/ou equipamentos certificados por Entidade Nacional de Administração do Desporto da respectiva modalidade como exclusivos (único fornecedor/distribuidor/revendedor nacional ou estrangeiro), deve ser encaminhada a respectiva **Declaração de Exclusividade** emitida pelo fabricante/detentor da marca. No caso de materiais e/ou equipamentos de origem nacional, havendo o registro, pode ser apresentada a Declaração da Junta ou Associação Comercial do Estado do fabricante/detentor da marca (cópia autenticada).*

*5. Para os **equipamentos esportivos destinados ao treinamento de força resistida**, a exemplo dos equipamentos de musculação, e para os **equipamentos voltados ao registro de imagens, ou os relacionados à avaliação física dos atletas**, será estabelecido o limite máximo de 20% do valor total do projeto. Não serão admitidos equipamentos de informática.*

*6. Para os **materiais esportivos** fica estabelecido o limite máximo de 40% do valor total do projeto. Não serão admitidas solicitações para aquisição de uniformes e similares, com exceção de item que compõe a vestimenta para garantir a integridade e a segurança do atleta, a exemplo de colete salva-vidas, entre outros, que deverão ser certificados pela*

Entidade Nacional de Administração do Desporto da respectiva modalidade; conforme Modelo (Anexo 11).

b) É possível a contratação de serviço de transporte para paraatletas, conforme especificado no subitem 1.4. do Edital.

**É vedada a inclusão no projeto e em seu Plano de Trabalho de qualquer item ou atividade que não esteja em concordância com as normas de regência, especialmente considerando as vedações definidas no art. 14 do Regulamento de Descentralização de Recursos da CBC.*

** Serão aceitos apenas projetos que apresentem orçamento respeitando o **limite mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** para as modalidades olímpicas e paraolímpicas e o **limite máximo de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais)**, para as modalidades olímpicas, e o **limite máximo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)**, para as modalidades paraolímpicas.*

A entidade que possuir tradição/experiência apenas no desenvolvimento do desporto olímpico e se dispuser a desenvolver o desporto paraolímpico terá, como incentivo, **para cada real proposto no projeto de modalidades paraolímpicas, mais 50% do valor para ampliar os recursos do projeto olímpico, conforme especificado no item 5 do Edital.*

***Para cada atividade ou evento deve ser apresentado Plano de Aplicação dos recursos descentralizados, com a respectiva memória de cálculo, o que será detalhado no Plano de Trabalho.**

Para TODOS OS ITENS DE DESPESA deverão ser apresentados os 03 orçamentos de três fornecedores CNPJ distintos (pesquisa de mercado), igualmente com o descrito e com os valores informados no Plano de Trabalho e no Termo de Referência.

IMPORTANTE:

Na pesquisa de mercado, o valor unitário estimado para cada item deverá ser do **menor preço ou da média dos orçamentos apresentados, conforme Resolução da Diretoria da CBC, de 19 de dezembro de 2014. Os três orçamentos devem guardar coerência entre si, não devendo haver diferença significativa entre estes. Caso isso ocorra, quando feita a pesquisa com três fornecedores, a mesma deverá ser ampliada para cinco fornecedores, no mínimo, e deverão ser descartados o menor e o maior preço, de forma a dar equilíbrio entre os três orçamentos que darão sustentação ao projeto.*

a) Especificação completa do(s) serviço(s) a serem adquiridos:

I. MATERIAIS:

Apresentar a lista de material a ser adquirida, com as respectivas unidades de medida, quantificada e com a memória de cálculo para cada item, justificativas sobre os itens apresentados no **Anexo 3 - Plano de Trabalho (Formulário Detalhamento das Ações).**

II. EQUIPAMENTOS:

Apresentar a lista de equipamentos a serem adquiridos, com as respectivas unidades de medida, quantificada e com a memória de cálculo para cada item, justificativas sobre os itens apresentados no **Anexo 3 - Plano de Trabalho (Formulário Detalhamento das Ações)**.

III – EQUIPAMENTOS DE USO COMUM

Apresentar a lista de equipamentos a serem adquiridos, com as respectivas unidades de medida, quantificada e com a memória de cálculo para cada item, justificativas sobre os itens apresentados no **Plano de Trabalho (Formulário Detalhamento das Ações)**.

IV. SERVIÇO DE TERCEIROS (TRANSPORTE DE PARAATLETAS), QUANDO FOR O CASO:

Apresentar os serviços a serem contratados, com as respectivas unidades de medida, quantificada e com a memória de cálculo para cada item, justificativas sobre os itens apresentados no **Plano de Trabalho (Formulário Detalhamento das Ações)**.

Após o preenchimento do Detalhamento de Ações e do Plano de Aplicação no Plano de Trabalho, deverá ser preenchida a Tabela abaixo:

RESUMO DO PLANO DE APLICAÇÃO			
Nº	Serviço	Quantidade	Valor Cotado (Menor preço ou preço médio)
			Total
1.	Materiais esportivos	diversos	
2.	Equipamentos	diversos	
3.	Equipamentos de uso comum	diversos	
4.	Serviços de Terceiros (transporte de paraatletas)	diversos	
Valor Total do projeto:			R\$

7. COMPROMISSO DA ENTIDADE

**Considerando a não exigência no Edital de garantia pelos proponentes de contrapartida financeira ao projeto, a EPD deverá informar que arcará com as despesas administrativas necessárias à execução dos objetos previstos em seu respectivo projeto, mediante a comprovação da disponibilidade de capacidade técnica e operacional para realizar a execução do projeto e a gestão dos recursos, incluindo estrutura física e de recursos humanos.*

7.1. OUTRAS AÇÕES:

(Descrever outras ações a serem desenvolvidas, se houver).

8. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

8.1. Como se dará a divulgação do projeto e quais as mídias serão utilizadas: (TV, rádio, internet, etc.).

Comunicação do Projeto

Sugestão de preenchimento

Ação Objetivos da Comunicação (O quê?)	A quem se destina (Terceiro Setor, Autoridades Governamentais, Público Interno e Sociedade em Geral)	Estratégias a serem utilizadas (Como?)	Materiais a serem utilizados; Instrumentos de Comunicação e Mídias (Tipos?)	Mecanismos de vinculação do projeto à CBC
Divulgação das ações do projeto.	Associados e sociedade em geral interessados na prática esportiva.	Fixação do material no Clube, escolas, etc.	Cartazes, Banner, Folhetos, Folders, etc.	Vincular o símbolo da CBC em todos os materiais.
Divulgação na mídia de São Paulo, incluindo emissoras de rádio, televisão e jornais.	Sociedade em geral.	Envio de Sugestão de Pauta.		
Divulgação no site do Clube.	Sociedade em geral.	Publicação de matérias dos eventos.		
Divulgação no jornal de circulação interna do Clube.	Sociedade em geral.	Envio de Sugestão de Pauta.		
Colocação de cartazes nos locais de maior circulação.	Sociedade em geral.	Fixação de cartazes no Clube.	Cartazes.	

9. RESULTADOS ESPERADOS

9.1. Resultados que a EPD pretende alcançar com a execução do projeto: (Considerando os objetivos e metas descritos nos itens 4.2. e 4.3, respectivamente).

Metas	Resultados esperados (qualitativamente e quantitativamente)

10. ACOMPANHAMENTO DO PROJETO

10.1. Metodologia a ser utilizada no acompanhamento e avaliação das atividades do projeto: *(Citar as atividades e o método de controle, monitoramento e aferição de resultados detalhado, relacionando-o às etapas do projeto).*

Meta	Etapas	Método de controle e monitoramento e aferição	Indicadores de Resultados
1	1		
	2		
	3		
2	1		
	2		
	3		
3	1		
	2		
	3		

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E CAPACIDADE OPERACIONAL DA PROPONENTE

11.1. Descrição do Objeto Social, conforme Estatuto da entidade:

11.2. Comprovação da qualificação técnica e capacidade operacional da entidade para o cumprimento do objeto proposto:

(Síntese da experiência da entidade na gestão esportiva e na formação de atletas, apresentação da estruturação do clube para a captação e gerenciamento de recursos públicos, indicação de outros convênios/parcerias celebradas para formação de atletas olímpicos e paraolímpicos ou com objetos semelhantes).

11.3. Recursos Humanos:

Para o adequado desenvolvimento das atividades e o regular funcionamento do projeto será assegurada a participação dos Recursos Humanos listados a seguir:

Equipe gerencial:

(Designação da equipe que irá gerenciar o projeto, indicando: gestor do convênio, equipe de apoio e responsáveis pela execução e pela prestação de contas, envolvendo setor de compras):

<i>Recursos Humanos</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Atividade</i>	<i>Carga horária</i>	<i>Meses de atuação</i>	<i>Qualificação</i>

Equipe Técnica:

(Indicação da equipe técnica das modalidades: técnicos e pessoal de apoio):

<i>Recursos Humanos</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Atividade</i>	<i>Carga horária</i>	<i>Meses de atuação</i>	<i>Qualificação</i>

11.4. Estrutura Física:

Para o adequado desenvolvimento das atividades e o regular funcionamento do projeto será assegurada a disponibilidade dos recursos físicos e infraestrutura, conforme descrito a seguir:

** caso a instalação dos equipamentos solicitados pressuponha a prévia ou concomitante realização de obras de engenharia, o proponente deverá comprovar que os recursos necessários ao custeio dessa despesa estão devidamente assegurados*

11.4.1. Recursos físicos:

(Indicar os recursos disponibilizados para o projeto).

11.4.2. Infraestrutura esportiva:

(Descrever os espaços físicos compatíveis e adequados – próprios ou cedidos – para o desenvolvimento das modalidades olímpicas - treinamentos):

11.4.3 Outras Ações:

(Descrever outras ações/parcerias a serem desenvolvidas pela entidade, se houver).

12. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA APRESENTAÇÃO DO PROJETO

12.1. Listar a documentação anexa ao projeto, considerando o disposto no item 4.4. do Edital de Chamamento Interno nº 05/2015.